

**PORTARIA SMCET Nº 01 DE 08 DE MAIO DE 2024**

**“Dispõe sobre a composição da Comissão Municipal de Esportes para Fiscalização do Programa Auxílio Aleta, de acordo com a Lei nº 4.563/2024 no âmbito desta Secretaria e dá outras providências.”**

**FILIPE RODRIGUES LOMBARDI FRANCO**, Secretário Municipal da Cultura, Esportes e Turismo do Município de Pitangueiras, do Estado de São Paulo,

Considerando a vigência da Lei nº 4.563, de 06 de março de 2024;

Considerando a necessidade de designar os membros da Comissão Municipal de Esportes para Fiscalização do Programa Auxílio Aleta;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam designados os servidores públicos municipais a seguir identificados para integrarem a Comissão Municipal de Esportes para Fiscalização do Programa Auxílio Aleta no âmbito desta Secretaria, a saber:

- I) Daiana Daniela Rogério da Silva – Agente de Secretaria – RG.: 44.703.300-1**
- II) Filipe Rodrigues Lombardi Franco – Monitor Cultural – RG.: 41.909.418-0**
- III) Josué da Silva Santos – Diretor de Esportes – RG.: 40.590.161-6**

**Art. 2º.** A Comissão é o órgão colegiado encarregado de analisar e fiscalizar o Programa Auxílio-aleta, e suas atribuições são aquelas disciplinadas no art. 4º e seguintes da Lei nº 4.563, de 06 de março de 2024.

**Art. 3º.** A investidura dos membros da Comissão vigorará até 31/12/2024.

**Art. 4º.** O exercício da atividade dos membros da Comissão não será remunerado, porém, será considerado como relevante serviço prestado ao Poder Público.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se. Cumpra-se, dando ciência aos designados.

**Pitangueiras, 08 de maio de 2024.**

**Filipe Rodrigues Lombardi Franco**  
**Secretário Municipal de Cultura, Esportes**  
**e Turismo**

Publicada, registrada e afixada no quadro de avisos do Município e da Secretaria, na data supra.  
Publicada no sítio eletrônico Oficial do Município e no Jornal Oficial do Município.